



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

CARGO: AUXILIAR DE ODONTOLOGIA

Carga Horária: 40 horas semanais. As atividades do cargo, pela natureza ou em razão do interesse público, poderão ser desempenhadas em regime de plantão.

Forma de Seleção: Concurso Público.

Requisitos Ensino Fundamental Completo, Curso Especifico, Conhecimento básico de Informática e registro no Conselho de Classe.

Grupo da Saúde.

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Base legal: Lei Complementar nº 391 de 06 de julho de 2010, publicada no Suplemento do DOM nº 3.789 de 06 de julho de 2010.

Descrição sumária das atribuições do cargo:

1. Compete ao auxiliar de odontologia, sempre sobre a supervisão de cirurgião dentista ou do técnico de higiene dental,
2. Orientar os pacientes sobre higiene bucal;
3. Marcar consulta, preencher e anotar fichas clínicas;
4. Manter e ordem arquivos e fichário;
5. Revelar e montar radiografias intra-orais;
6. Preparar o paciente para o atendimento;
7. Instrumentar o cirurgião dentista e o técnico em higiene dental junto a cadeira operatório;
8. Promover isolamento do campo operatória;
9. Manipular materiais de uso odontológico;
10. Selecionar moldeiras e confeccionar modelos em gesso;
11. Aplicar métodos preventivos para controle de cárie dental;
12. Proceder a conservação e a manutenção do equipamento odontológico;
13. Executar outras tarefas correlatas.